

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.126	48.998.000,00	48.998.000,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	13.75.428.2.588	14.742.000,00	14.742.000,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	13.75.428.2.787	6.500.000,00	6.500.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS	13.75.428.2.722	38.000.000,00	38.000.000,00
ASSIST.MED.HOSP.SAUDE MENTAL P/TERCEIROS	13.75.428.2.742	5.463.180,00	5.463.180,00
SUPRIM.ALIM.MEDIC.GEST.NUTRIZ E PRE-ESC.	13.75.432.2.885	136.907.267,00	136.907.267,00
T O T A L S	242.692.447,00		242.692.447,00
09.04 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO		123.389.571,00	123.389.571,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		64.047.742,00	64.047.742,00
3.2.3.1 SUBVENCOES SOCIAIS		2.259.000,00	2.259.000,00
SUB-TOTAL		192.487.333,00	192.487.333,00
T O T A L		192.487.333,00	192.487.333,00
09.05 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO		100.000.940,00	100.000.940,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		140.748.196,00	140.748.196,00
3.2.1.3 CONTRIBUICOES CORRENTES		9.818.676,00	9.818.676,00
3.2.3.1 SUBVENCOES SOCIAIS		2.577.419,00	2.577.419,00
SUB-TOTAL		253.153.239,00	253.153.239,00
T O T A L		253.153.239,00	253.153.239,00

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.126	96.596.095,00	96.596.095,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	13.75.428.2.588	5.819.276,00	5.819.276,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	13.75.428.2.787	3.500.000,00	3.500.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS	13.75.428.2.722	29.672.300,00	29.672.300,00
ASSIST.MED.HOSP.SAUDE MENTAL P/TERCEIROS	13.75.428.2.742	30.615.462,00	30.615.462,00
SUPRIM.ALIM.MEDIC.GEST.NUTRIZ E PRE-ESC.	13.75.432.2.885	92.350.295,00	92.350.295,00
T O T A L S	192.487.333,00		192.487.333,00
09.05 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO		100.000.940,00	100.000.940,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		140.748.196,00	140.748.196,00
3.2.1.3 CONTRIBUICOES CORRENTES		9.818.676,00	9.818.676,00
3.2.3.1 SUBVENCOES SOCIAIS		2.577.419,00	2.577.419,00
SUB-TOTAL		253.153.239,00	253.153.239,00
T O T A L		253.153.239,00	253.153.239,00

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS	13.75.021.2.906	8.921,00	8.921,00
ASSISTENCIA AO ESCOLAR	13.75.428.2.867	3.003,00	3.003,00
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.126	84.977,00	84.977,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	13.75.428.2.787	3.000,00	3.000,00
SUPRIM.ALIM.MEDIC.GEST.NUTRIZ E PRE-ESC.	13.75.432.2.885	8.816.975,00	8.816.975,00
T O T A L S	8.916.876,00		8.916.876,00
09.06 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4			
3.2.1.3 CONTRIBUICOES CORRENTES		285.400,00	285.400,00
3.2.2.3 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		177.725,00	177.725,00
SUB-TOTAL		463.125,00	463.125,00
T O T A L		463.125,00	463.125,00

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.126	463.125,00	463.125,00
T O T A L S	463.125,00		463.125,00
09.07 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO		556.191.027,00	556.191.027,00
3.1.3.1 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		9.500.000,00	9.500.000,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		916.450.829,00	916.450.829,00
3.2.3.1 SUBVENCOES SOCIAIS		45.832.905,00	45.832.905,00
SUB-TOTAL		1.521.374.761,00	1.521.374.761,00
T O T A L		1.521.374.761,00	1.521.374.761,00

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA	13.75.428.2.892	10.370.000,00	10.370.000,00
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.126	358.841.581,00	358.841.581,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	13.75.428.2.588	661.266.100,00	661.266.100,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	13.75.428.2.787	45.634.000,00	45.634.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS	13.75.428.2.722	634.749.000,00	634.749.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIOS	15.01.486.2.886	10.514.000,00	10.514.000,00
T O T A L S	1.521.374.761,00		1.521.374.761,00
09.07 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO		198.005.359,00	198.005.359,00
3.1.3.1 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		1.802.217,00	1.802.217,00
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		183.778.000,00	183.778.000,00
SUB-TOTAL		384.385.576,00	384.385.576,00
T O T A L		384.385.576,00	384.385.576,00

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORD. DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	13.75.021.2.889	8.000.000,00	8.000.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS	13.75.021.2.724	80.000.000,00	80.000.000,00
EST. E PESQUISAS INTERESSE SAUDE PUBLICA	13.75.055.2.890	1.802.217,00	1.802.217,00
APOIO LABORATORIAL - DIAGNOSTICO	13.75.058.2.891	23.510.000,00	23.510.000,00
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.888	84.753.610,00	84.753.610,00
PRODUCAO SUBST. P/FINS SAUDE PUBLICA	13.75.431.2.993	102.959.632,00	102.959.632,00
INFRAESTRUTURA DE APOIO TECNICO	13.75.431.2.422	3.554.117,00	3.554.117,00
T O T A L S	384.385.576,00		384.385.576,00
REDUCAO			
09.07 SECRETARIA DA SAUDE			
09.06 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1			
3.1.9.2 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.725.620,00	1.725.620,00
SUB-TOTAL		1.725.620,00	1.725.620,00
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.CONSTR.OU FINAN		3.000,00	3.000,00
4.3.3.1 AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00
SUB-TOTAL		6.000,00	6.000,00
T O T A L		1.731.620,00	1.731.620,00

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA	13.75.021.2.197	1.295,00	1.295,00
ATEMD. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	13.75.428.2.126	3.000,00	251.069,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	13.75.428.2.588	3.074,00	3.074,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS	13.75.428.2.722	1.279.283,00	1.282.283,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIOS	15.01.486.2.886	193.899,00	193.899,00
T O T A L S	1.725.620,00	6.000,00	1.731.620,00
TABELA 2 - SUPLEMENTACAO			
09.07 SECRETARIA DA SAUDE			
ADMINISTRACAO DIRETA			
09.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
T O T A L	826.018.623,00		826.018.623,00
4A. QUOTA	826.018.623,00		826.018.623,00
ADMINISTRACAO DIRETA			
09.02 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2			
T O T A L	269.058.821,00		269.058.821,00
4A. QUOTA	269.058.821,00		269.058.821,00

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ASSISTENCIA E RECUPERACAO	15.01.486.2.134	50.039.040,00	50.039.040,00
ASSIST.MED.HOSPIT.E SOCIAL POR TERCEIROS	15.01.486.2.141	30.099.509,00	30.099.509,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	15.01.486.2.524	103.592.117,00	103.592.117,00
T O T A L S	183.730.666,00		183.730.666,00
TABELA 2 - SUPLEMENTACAO			
11 SEC.DO TRABALHO E DA PROMOCAO SOCIAL			
ADMINISTRACAO DIRETA			
11.03 COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL			
T O T A L	183.730.666,00		183.730.666,00
4A. QUOTA	183.730.666,00		183.730.666,00

REDUCAO	
09 SECRETARIA DA SAUDE	
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
T O T A L	18.244.825,00
4A. QUOTA	18.244.825,00
09 SECRETARIA DA SAUDE	
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.03 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3	
T O T A L	242.602.447,00
4A. QUOTA	242.602.447,00
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.04 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 4	
T O T A L	192.407.333,00
4A. QUOTA	192.407.333,00
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.05 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5	
T O T A L	253.153.239,00
4A. QUOTA	253.153.239,00

REDUCAO	
09 SECRETARIA DA SAUDE	
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.03 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3	
T O T A L	8.916.876,00
4A. QUOTA	8.916.876,00
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.04 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4	
T O T A L	463.125,00
4A. QUOTA	463.125,00
09 SECRETARIA DA SAUDE	
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.06 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1	
T O T A L	1.521.374.761,00
4A. QUOTA	1.521.374.761,00
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.07 COORDENACAO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	
T O T A L	384.385.576,00
4A. QUOTA	384.385.576,00

REDUCAO	
09 SECRETARIA DA SAUDE	
ADMINISTRACAO DIRETA	
09.06 COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1	
T O T A L	1.731.620,00
4A. QUOTA	1.731.620,00

DECRETO Nº 32.489, DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 183.730.666,00 (Cento e oitenta e três milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de outubro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

Manoel Luciano de Campos Filho,
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de outubro de 1990.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
11 SEC.DO TRABALHO E DA PROMOCAO SOCIAL			
11.03 COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL			
3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		183.730.666,00	
SUB-TOTAL		183.730.666,00	
T O T A L		183.730.666,00	
ATIVIDADES			
ASSISTENCIA E RECUPERACAO			
15.01.486.2.134		50.039.040,00	50.039.040,00
ASSIST.MED.HOSPIT.E SOCIAL POR TERCEIROS		30.099.509,00	30.099.509,00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS		103.592.117,00	103.592.117,00
T O T A L S		183.730.666,00	183.730.666,00

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	
11 SEC.DO TRABALHO E DA PROMOCAO SOCIAL			
ADMINISTRACAO DIRETA			
11.03 COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL			
T O T A L		183.730.666,00	
4A. QUOTA		183.730.666,00	

DECRETO Nº 32.490, DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989.

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 41.300.000,00 (quarenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, mediante a suplementação de Cr\$ 41.300.000,00 (quarenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste Decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de outubro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA

Manoel Luciano de Campos Filho,
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de outubro de 1990.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS	

15	SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		
15.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		41.300.000,00
	SUB-TOTAL		41.300.000,00
	TOTAL		41.300.000,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DO DAEF			
13.79.279-7.288		41.300.000,00	41.300.000,00

TOTAL IS ...		41.300.000,00	41.300.000,00